



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar, com urgência, os carros fumacês em todos os bairros do Município de Casimiro de Abreu para combate ao mosquito da dengue.

## JUSTIFICATIVA

A crescente incidência de casos de dengue no Rio de Janeiro representa uma ameaça séria à saúde pública, demandando ações imediatas e eficazes por parte do Governo Municipal. A última atualização do Observatório Epidemiológico revela um aumento alarmante de 457% nos casos de dengue em 2023, em comparação com o ano anterior. Diante desse cenário, é imperativo que medidas proativas sejam tomadas para conter a propagação do mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*.

Os números alarmantes indicam uma situação epidemiológica crítica, exigindo uma resposta urgente e efetiva. O aumento de casos não apenas sobrecarrega o sistema de saúde, mas também coloca em risco a vida e o bem-estar da população. A implementação dos carros fumacês é uma medida eficaz e comprovada para controlar a população do mosquito vetor, interrompendo o ciclo de transmissão da dengue.

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro emitiu alertas sobre a tendência de alta de casos de dengue na região. Diante desse alerta, é fundamental que o Município adote estratégias preventivas e de combate, incluindo a utilização dos carros fumacês, que representam uma abordagem eficiente para atingir áreas de difícil acesso e eliminar focos do mosquito.

A implantação ora solicitada constitui medida assertiva que, além de combater o vetor da dengue, demonstra o compromisso da Administração Municipal com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Casimiro de Abreu, 17 de janeiro de 2024.

*TIAGO MAGALHÃES VIEIRA*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0085/2024  
Em, 06/01/2024  
*Elsy Myriam Pantoja*  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023